



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 012/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said para a Fundação Nacional de Saúde/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.659/2010/GM/MS, de 29.6.2010, em seus Arts. 1º redistribuir ex-offício, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde, e 2º ficam mantidos os atuais convênios de cessão de que trata a Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, da Fundação Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 03440/2017/SUSAM, que trata do requerimento da servidora **SHEILA MARIA VIEIRA SAID**, matrícula SIAPE nº 0474993, ocupante do cargo de Odontologia, do quadro permanente de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, requerendo seu retorno para o quadro funcional de Instituição de origem FUNASA;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto essa demanda encontrar-se aprovada na Resolução CIB/AM Nº 002/2017 AD REFERENDUM, de 01.02.2017.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde